



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21 de MARÇO de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Operação da ETE Horto Florestal e ETE Samambaia no município de Pedro/SP, visando atender as demandas desta Autarquia
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global para o período de 06 meses.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 69.600,00 para o período de 06 meses
- 1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:



Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário
01	Consultoria técnica na operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no bairro Horto Florestal no município de São Pedro, estado de São Paulo.	06	mês	R\$ 11.600,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço mensal e global para o período de 06 (seis) meses, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 21 de março de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Comprovante de Inscrição da empresa junto ao CREA, com validade em vigor;

5.1.10. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.11. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.12. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico junto ao CREA, com validade em vigor.

5.1.13. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços de engenharia compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:

- a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;
- b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;
- c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.1.14. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome do Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que o profissional Responsável técnico executou serviços de engenharia compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:



- a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;
- b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;
- c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 06 meses a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 Desd 3702 -Serviços Técnicos Profissionais

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a **Sra.**, Mariana Gouveia Furlan para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.



São Pedro, 18 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Operação da ETE Horto Florestal e ETE Samambaia no município de Pedro/SP, visando atender as demandas desta Autarquia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75 inciso I.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETO	7
3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	8
4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	10
5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.....	10
6. PRAZOS.....	11
7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMPRESA CONTRATADA.....	11
8. VALOR.....	12
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

As obras da ETE – Horto Florestal estão em fase de finalização necessitando de equipe especializada para realização da correta operação dos sistemas, diante de sua iminente inauguração.

A ETE está sendo construída com recursos próprios do SAAESP e do Governo Estadual, por meio de convênio FEHIDRO, em uma grande iniciativa de investimento em saneamento público.

O sistema conta com sistema de tratamento preliminar mecanizado, seguido de lagoa aerada, decantador secundário, além de sistema de adensamento e desaguamento de lodos em leitos de secagem. Os efluentes tratado passarão por tanque de contato para desinfecção final e lançamento em manancial superficial. A ETE possui cabine para os elementos eletromecânicos de aeração e painéis elétricos, além de casa de apoio operacional.

Considerando a complexidade dos processos envolvidos e a necessidade de garantir



uma operação eficiente e em conformidade com as normativas ambientais, o SAAESP, em conjunto com a Prefeitura Municipal de São Pedro, busca a contratação de uma empresa de engenharia especializada para prestação de consultoria assistida na fase inicial de operação do sistema, assegurando que os efluentes domésticos sejam adequadamente tratados e que as águas residuais provenientes da população sejam devolvidas ao corpo hídrico sem causar impactos ambientais adversos.

As atividades propostas no presente termo de referência visam contribuir para o acompanhamento dos serviços na ETE Horto Florestal, cuja responsabilidade está a cargo SAAESPESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

O município de São Pedro também conta para o tratamento dos despejos domésticos com a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Samambaia, que foi projetada para atender uma população final de plano máxima de 60.000 habitantes, contemplando as bacias do Ribeirão Samambaia e Ribeirão Pinheiros. Esta ETE está localizada as margens da Rodovia SP 191 que liga São Pedro a Santa Maria da Serra, no final do Ribeirão Samambaia.

A ETE Samambaia já se encontra em operação, e de modo a continuar a atendendo aos padrões de lançamento com eficiência, a consultoria técnica a ser contratada deverá também, realizar acompanhamento e apontamentos técnicos para melhoria deste sistema.

Desta forma, a presente proposta técnica visa contratar empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de tratamento de esgoto sanitário com o objetivo de realizar acompanhamento técnico para uma operação otimizada e responsável, de modo a garantir a eficiência necessária.

2. OBJETO

O objeto do presente trabalho é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica na operação das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE Horto Florestal e Samambaia, localizadas no município de São Pedro, estado de São Paulo.**

Serviços a serem desempenhados pela Empresa Contratada

1. **Diagnóstico do Sistema de Tratamento (ETE Horto Florestal e ETE Samambaia)**
 - Avaliação detalhada das condições atuais;
 - Identificação de pontos críticos e áreas que necessitam de melhorias;
2. **Elaboração de Plano de Melhorias (ETE Horto Florestal e ETE Samambaia)**
 - Desenvolvimento de um plano estratégico para otimização do sistema de tratamento;
 - Sugestão de melhorias estruturais e operacionais;
3. **Acompanhamento de Campo (ETE Horto Florestal)**
 - Assistência para o monitoramento contínuo das operações da ETE;
 - Identificação de problemas operacionais e auxílio na implementação de soluções;
4. **Treinamento da Equipe Técnica e Operacional (ETE Horto Florestal)**
 - Realização de treinamentos teóricos e práticos para a equipe do SAAESP;
 - Capacitação em técnicas de operação e manutenção do sistema de tratamento;



5. **Elaboração de Pareceres Técnicos (ETE Horto Florestal)**
 - Emissão de pareceres técnicos sobre o desempenho do sistema e recomendações de melhorias;
6. **Implementação de Procedimentos e Rotinas Operacionais (ETE Horto Florestal)**
 - Estabelecimento de procedimentos operacionais padrão (POPs);
 - Implementação de rotinas de manutenção preventiva e corretiva;
7. **Cumprimento das Legislações Ambientais (ETE Horto Florestal)**
 - Implementação de rotinas que possam garantir de que o sistema de tratamento esteja em conformidade com as legislações ambientais vigentes;
 - Auxílio no monitoramento da qualidade do esgoto tratado e do seu lançamento em manancial superficial;
8. **Consultoria Técnica Contínua (ETE Horto Florestal)**
 - Disponibilidade para consultas técnicas contínuas durante o período contratual;
 - Suporte técnico em situações emergenciais ou de alta complexidade;
9. **Relatórios de Desempenho (ETE Horto Florestal)**
 - Produção de relatórios periódicos sobre o desempenho da ETE;
 - Análise de dados e métricas de eficiência do sistema de tratamento;
10. **Assistência na Implementação de Melhorias (ETE Horto Florestal e ETE Samambaia)**
 - Suporte na execução das melhorias propostas no plano estratégico;
 - Acompanhamento da implementação de novas tecnologias ou processos operacionais.

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As atividades a serem executadas conforme previsto no respectivo Termo de Referência deverão ser desenvolvidas pela empresa contratada que deverá disponibilizar profissional de engenharia capacitado para realização das atividades:

Para a ETE Horto Florestal:

- **um engenheiro, durante o período de 08 (oito) horas por dia, 01 (uma) vez por semana**, para trabalhar in loco no município de São Pedro consultoria técnica para o desempenho e acompanhamento das atividades de diagnóstico e apontamento de melhorias para o sistema de tratamento, acompanhamento de campo, treinamento da equipe do SAAESP, elaboração de manuais e pareceres técnicos, bem como implementação de procedimentos e rotinas operacionais.

Para a ETE Samambaia:

- **um engenheiro, durante o período de 04 (quatro) horas por dia, 01 (uma) vez por mês**, para trabalhar in loco no município de São Pedro consultoria técnica para o desempenho e acompanhamento das atividades de diagnóstico e apontamento de melhorias para o sistema de tratamento e acompanhamento de campo.

Destaca-se que este profissional terá o apoio do escritório de engenharia da empresa para desenvolver suas atividades, visando atender da melhor forma possível o SAAESP.



A empresa deverá deter em seu corpo técnico profissionais para apoio técnico, sendo das seguintes áreas:

- engenheiro civil com experiência na área de hidráulica e saneamento;
- engenheiro civil ou arquiteto com experiência na área de construção civil;
- engenheiro elétrico com experiência na área projetos elétricos de baixa e média tensão, incluindo painéis elétricos para acionamento de equipamentos;
- engenheiro ambiental para elaboração de projetos de licenciamento ambiental;
- engenheiro químico com experiência em operação de sistemas de abastecimento de água (qualidade) e operação de estações de tratamento de esgoto.

A seguir são apresentadas as atividades a serem realizadas pela empresa contratada:

1. Diagnóstico do Sistema de Tratamento: A empresa contratada realizará uma inspeção inicial com uma visita técnica para coletar dados e avaliar visualmente a condição atual da ETE Horto Florestal. Em seguida, fará uma análise detalhada de relatórios históricos e dados operacionais para identificar pontos críticos e deficiências no sistema.

2. Elaboração de Plano de Melhorias: Com base nos dados coletados, a empresa definirá objetivos claros para a otimização do sistema. Proporará ações corretivas e melhorias necessárias, desenvolvendo um cronograma que estabeleça prazos e etapas para a implementação dessas melhorias.

3. Acompanhamento de Campo: A empresa realizará visitas regulares à ETE, de acordo com a periodicidade definida, para monitorar o funcionamento dos equipamentos e processos. Durante essas inspeções, verificará a operação do sistema, identificando problemas em tempo real e documentando observações e ações tomadas em relatórios de campo.

4. Treinamento da Equipe Técnica e Operacional: Inicialmente, será feito um diagnóstico das necessidades de capacitação da equipe. Com base nisso, a empresa desenvolverá materiais didáticos e treinamentos práticos, conduzindo sessões teóricas e práticas para capacitar a equipe do SAAESP em técnicas avançadas de operação e manutenção.

5. Elaboração de Pareceres Técnicos: A empresa reunirá dados e procedimentos operacionais existentes para redigir documentos relacionados à qualidade e operação da referida ETE, de acordo com às demandas do SAAESP.

6. Implementação de Procedimentos e Rotinas Operacionais: Serão criados Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para as atividades da ETE, seguidos de treinamentos específicos para a equipe. A empresa acompanhará a aplicação desses procedimentos, ajustando-os conforme necessário para garantir eficiência e conformidade.

7. Cumprimento das Legislações Ambientais: A empresa analisará as legislações ambientais aplicáveis e realizará testes regulares de qualidade do efluente tratado para



garantir conformidade. Relatórios detalhados serão preparados para comprovar o cumprimento das normas ambientais vigentes.

8. Consultoria Técnica Contínua: A empresa manterá um canal de comunicação aberto para consultas técnicas contínuas, oferecendo suporte em situações emergenciais. Além disso, contribuirá para a verificação de atualizações sobre novas tecnologias e práticas para manter a operação da ETE atualizada e eficiente.

9. Relatórios de Desempenho: Serão coletados dados operacionais e de qualidade do efluente, que serão analisados para avaliar a eficiência do sistema. A empresa produzirá relatórios periódicos documentando os resultados e oferecendo recomendações para melhorias contínuas.

10. Assistência na Implementação de Melhorias: A empresa fornecerá suporte técnico durante a execução das melhorias propostas, acompanhando o progresso e monitorando a eficácia das implementações. A avaliação contínua garantirá que as melhorias atinjam os objetivos estabelecidos.

4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O SAAESP fornecerá a empresa contratada todo material técnico disponível no setor de engenharia e meio ambiente, bem como colocará a disposição da empresa técnicos que farão as considerações relevantes as necessidades do serviço autônomo.

Os serviços técnicos a serem elaborados, tais como pareceres, relatórios, preenchimento de anexos, entre outros, deverão ser apresentados para análise dos técnicos do setor de engenharia e meio ambiente para prévia aprovação.

Os serviços serão acompanhados pelo setor de engenharia que a qualquer momento poderá solicitar a paralisação dos serviços caso não atendam ao especificado no TR ou que apresentem soluções fora da realidade do SAAESP.

Todos os documentos elaborados e todas as informações fornecidas ao setor de engenharia e meio ambiente da Prefeitura e SAAESP deverão estar de acordo com as normas da ABNT, ou em padronização especificada pelo SAAESP.

Quando houver necessidade de intervenção na operação da ETE para análise das condições ou para adequação do processo, tal procedimento deverá ser antecipadamente, comunicado ao engenheiro fiscal do SAAESP.

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Será de total responsabilidade da Contratada o fornecimento de equipamento de segurança para seus funcionários, devendo para tanto, atender as legislações em vigor para cada tipo e risco de serviço.



A equipe responsável do SAAESP fiscalizará a situação de trabalho dos funcionários da empresa contratada e caso apresente alguma irregularidade o mesmo informará ao fiscal do contrato que fará a imediata paralisação dos serviços e aplicará a penalidade estipulada em contrato.

6. PRAZOS

A contratada deverá executar os serviços durante o prazo do contrato, ou seja, durante 06 (seis) meses a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa proponente deverá ter em seu quadro permanente engenheiros capacitados e ainda demonstrar com apresentação de acervos técnicos. Assim, na sequência são apresentados a relação de documentos que a Empresa a ser contratada deverá apresentar durante o processo licitatório em epígrafe.

a) Qualificação Técnica Genérica

a1) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia atualizada, em nome da empresa;

a2) Apresentar no mínimo 03 (três) profissionais com formação distintas, sendo: 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Elétrico e 01 Engenheiro Químico, com comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante.

b) Qualificação Técnica Operacional.

b1) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, nos quais se indiquem no mínimo:

b1.1) Elaboração de projetos de Estações de Tratamento de Esgoto;

b1.2) Elaboração de projetos de Estações Elevatórias de Esgoto;

b1.3) Operação em sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

b1.4) Acompanhamento e Gerenciamento de obras na área de esgotamento sanitário;

b1.5) Operação de Estação de Tratamento de Esgoto.

c) Qualificação Técnica Profissional.

c1) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT('s), emitidas pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, com comprovação de vínculo profissional, nos termos da Súmula 25 do TCESP, de forma a comprovar serviços de mesmas características as do objeto desta Licitação e que façam explícita referência às seguintes parcelas de maior relevância:

c1.1) Elaboração de projetos de Estações de Tratamento de Esgoto, incluindo projetos hidráulicos e elétricos;



- c1.2) Elaboração de projetos de Estações Elevatórias de Esgoto, incluindo projetos hidráulico e elétricos;
- c1.3) Operação em sistema de esgotamento sanitário;
- c1.4) Acompanhamento e Gerenciamento de obras na área de esgotamento sanitário;
- c1.5) Operação de Estação de Tratamento de Esgoto.
- c1.6) Também deverá ser recolhido a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do referido contrato.

A empresa deverá apresentar local de fácil visita onde tenham desenvolvido trabalhos similares e que estejam em pleno funcionamento para comprovação junto ao setor técnico do SAAESP.

O engenheiro, sendo esse responsável pela programação, acompanhamento e execução dos serviços junto ao município, deverá ter um celular e um telefone fixo que esteja funcionando as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias da semana para qualquer contato da contratante.

O engenheiro da empresa contratada deverá recolher ART e protocolar esta junto ao setor de engenharia e meio ambiente no ato da emissão da Ordem de Serviço.

8. VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global para realização das atividades descritas deverá ser apresentado conforme Tabela 01.

Valor obtido através de 3 cotações.

Tabela 01. Orçamento para execução do serviço - DISPENSA 60/2025

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria técnica na operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no bairro Horto Florestal no município de São Pedro, estado de São Paulo.	06	mês	R\$ 11.600,00	R\$ 69.600,00
Total					R\$

Especificar a dotação orçamentária que dará suporte à contratação.

3.3.90.39.05.00.00 DESD 3702 - **Serviços Técnicos Profissionais**

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela Gestão do Contrato será o Sr. Daniel Vieira de Campos



O responsável pela fiscalização do contrato será a Srta. Mariana Gouveia Furlan

10. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados em 06 (seis) parcelas iguais e mensais, devendo a Contratada encaminhar o relatório mensal das atividades para a efetiva aprovação, juntamente com a nota fiscal, que será paga no prazo de 30 (trinta) dias, após a aceitação dos serviços realizados.

Em caso de inexecução contratual será realizada a abertura de processo administrativo, apurando-se a aplicação das sanções administrativa dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Será exigida garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada compromete-se expressamente a executar os serviços em estrita observância ao Termo de Referência e as exigências técnicas pertinentes ao objeto.

Por conta exclusiva da contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento pela Autarquia por expressa disposição legal ou contratual.

Os serviços serão fiscalizados por funcionários do setor de engenharia do SAAESP, o que não eximirá a responsabilidade da contratada e de seu engenheiro responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do Termo de Referência.

A contratada deverá recolher e apresentar a ART referente ao contrato.

Sempre que for convocada para esclarecimentos a contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

A contratada será responsável pelos danos causados ao SAAESP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto da licitação; respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venha acontecer no local, tanto a seus funcionários quanto a terceiros.

Em nenhum momento a empresa vencedora transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia do setor de engenharia e meio ambiente. Nenhuma transferência mesmo autorizada pelo setor de engenharia e meio ambiente isentará a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

A Contratada e seu engenheiro serão responsáveis pelas condições de segurança dos serviços, não cabendo ao SAAESP ou a sua fiscalização qualquer responsabilidade por tais procedimentos.



São Pedro, 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL VIERA DE CAMPOS



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Operação da ETE Horto Florestal e ETE Samambaia no município de Pedro/SP, visando atender as demandas desta Autarquia.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria técnica na operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no bairro Horto Florestal no município de São Pedro, estado de São Paulo.	06	mês	R\$	R\$

Local e data

Assinatura do Responsável Legal